**PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**EXPEDIENTE:**

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzêta.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, excepcionalmente via plataforma de videoconferência, devido à pandemia do COVID-19, foi realizada a 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzêta. Sob a Presidência do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e da 1ª Secretária Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira. Presentes, virtualmente, os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Domingos Alves de Araújo, Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Maria de Lourdes da Silva e Mônica Maria de Medeiros Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, às dezenove horas, deu início aos trabalhos. Lida à ata da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a mesma foi discutida, votada e aprovada unanimemente pelo Plenário. Em seguida, passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Do Poder Executivo – Mensagens nºs 04 e 05/2020, encaminhando os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 13/2020, que dispõe sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Município do Cruzêta- RN, pagamentos de refinanciamentos e parcelamentos de dívidas, devidos ao Instituto de Previdência do Município de Cruzêta- RN (CRUZETA-PREV), e dá outras providências. Projeto de Lei nº 14/2020, que acrescenta inciso ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.004, de 24 de agosto de 2012. 2- Do Senhor Vereador Domingos Alves de Araújo – Requerimentos n°s 08 e 09/20202, solicitando ao Poder Executivo e o Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, providencias quanto a possibilidade de melhorias na RN*–*228, trecho localizado a margem do Bairro Alto dos Remédios, no nosso município; e que a iluminação pública, de lâmpadas convencionais, seja substituída por lâmpadas de LED. 3- Do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo – Requerimentos nº 10/20202, solicitando ao Poder Executivo a Patrol do município, para restaurar as estradas da zona rural que dão acesso a este município, como também o roço do local. 4- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – Requerimento nº 11 e 12/2020, solicitando ao Poder Executivo, providência acerca da realização de coleta de lixo doméstico nos Perímetros Irrigados I e II de pelo menos 01(uma) vez a cada 07 dias em nosso município; e solicitando a Diretora Regional da Caern Polo Caicó- RN, responsável pela Caern de nossa cidade, Senhora Rosi Gurgel, para que seja visto a possibilidade do abastecimento de água diário pela Caern do nosso município, sem racionamento nesse período de enfrentamento a pandemia do Covid-19. Nada mais havendo a tratar no expediente, passou a apreciação das matérias constante da pauta da sessão. Em fase de segunda discussão e votação encontra-se: 1- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes – Projeto de Lei nº 10/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro das informações dos exames realizados da COVID-19 e dá outras providências; e que contava com o parecer nº 10/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a mesma favorável à aprovação, e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Em fase de primeira discussão e votação encontra-se: 1- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros – Projeto de Lei nº 11/2020, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Etnia Cigana de Cruzêta- RN, que será comemorado anualmente no dia 24 de Maio e dá outras providências; e que contava com o parecer nº 12/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a mesma favorável à aprovação, e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Em fase de única discussão e votação encontra-se: 1- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva – Requerimento Verbal, encampado pelo plenário; solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Sales (Chiquitinho, como carinhosamente era chamado), e que tal manifestação, seja comunicada a sua família; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às vinte horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença de todos. E, comunicou que o Projeto de Lei nº 11/2020, constaria na ordem do dia da sessão seguinte. E, declarou encerrada a Sessão, cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de junho de 2020.

# Ver. José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes Ver. Gabriela Micarla S. de Góis Pereira

Presidente 1ª Secretária

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

VER. ITAN LOBO DE MEDEIROS – PSDB

**PROJETO DE LEI Nº 11/2020**

*Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Etnia Cigana de Cruzeta/RN, que será comemorado anualmente no dia 24 de maio e dá outras providências.*

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1°.** Fica instituído o dia 24 de maio como o Dia Municipal da Etnia Cigana do Município de Cruzeta/RN.

**Art. 2º.** A data comemorativa prevista no Art. 1º desta Lei, integrará o Calendário Oficial do Município de Cruzeta e deverá ser exaltado no dia 24 de Maio de cada ano, devendo ser realizadas manifestações para:

I - Conscientizar a população do município sobre a importância da cultura Cigana para a sociedade.

II - Incentivar e preservar os costumes Ciganos, através das informações acerca dos mesmos.

III - Eliminar o preconceito, discriminação e a perseguição sofrida pelo Povo Cigano e sua importância no contexto social.

**Art. 3°.** No período que antecede, bem como na própria data comemorativa, deverão ser realizadas ações comemorativas do Dia Municipal da Cultura Cigana, com a conscientização, sensibilização e informação sobre o tema “Cultura Cigana”, devendo ser realizados eventos, debates, palestras e seminários, ações culturais, sobretudo nas escolas do Município.

**Art. 4º.** As atividades mencionadas na presente Lei serão realizadas pelas secretarias de Educação e de Cultura do Município de Cruzeta/RN.

**Art. 5º.** O objetivo desta data é integrar ao calendário municipal a valorização da cultura cigana, sabendo da existência de famílias ciganas que residem neste Município.

**Art. 6º.** Caberá ao Município de Cruzeta regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 7°**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 08 de junho de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES**

**VEREADORES E VEREADORAS**

Os primeiros Ciganos chegaram ao Brasil, por volta do ano de 1.574, deportados pelo rei de Portugal em um navio de degredados.

Por trás da diversidade cultural e étnica do Brasil existe um mundo Cigano, formado por acampamentos em municípios localizados interior afora, que ainda é pouco conhecido da grande população.

No Brasil quando se fala de minorias étnicas, imediatamente se pensa nos povos indígenas ou afro-brasileiros. Ninguém se lembra dos Ciganos. Existem milhares de publicações sobre índios e negros, escritas por antropólogos brasileiros e estrangeiros. Apesar de grande parte da tradição cigana ter se perdido no tempo, cada integrante tem a sua história e carrega traços da cultura dos antepassados. O Povo Cigano sempre sofreu e foi marginalizado por uma ideia das pessoas que não condiz com a realidade

O município de Cruzeta registra famílias ciganas, vítimas de preconceitos e mitos. Os ciganos sempre foram esquecidos pelas políticas públicas. Este é o momento de reconhecer a influência do Povo Cigano na formação da nossa identidade cultural e dar aos cruzetenses da etnia cigana o respeito e tratamento digno a que fazem jus, como todo cidadão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 08 de junho de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**VEREADOR**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO – MDB

# Processo nº 43/2020

**REQUERIMENTO N° 08/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN**

O Vereador **Domingos Alves de Araujo**,que adiante subscreve, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta- RN e o secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, providencias quanto a possibilidade de melhorias na RN–228, trecho localizado a margem do Bairro Alto dos Remédios, no sentido de:

* Construção de acostamento ou faixa de segurança nas laterais do trecho do referido asfalto.
* Demarcação e pintura das faixas indicativas de sinalização horizontal desta rodovia.
* Iluminação do referido espaço.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO (MDB)

**Justificativa:**

Quanto à faixa de acostamento, salientamos que em função a largura, especialmente em alguns trechos, também se torna necessário que certas providencias sejam tomadas, como o nivelamento de áreas, realizado com a técnica de terraplanagem. A ausência de uma faixa de escape ou recuo na lateral, principalmente para veículos pesados, como também a falta de luminosidade e faixas indicativas de trânsito, podem causar acidentes de grandes proporções.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO (MDB)

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO – MDB**

# Processo nº 44/2020

**REQUERIMENTO N° 09/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN**

O Vereador **Domingos Alves de Araújo**,que adiante subscreve, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta- RN e o secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que a iluminação pública, de lâmpadas convencionais, seja substituída por lâmpadas de **LED**.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 10 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO (MDB)

**Justificativa:**

O LED é o presente e futuro da iluminação. A cartela de benefícios dele é capaz de gerar mais economia, menos manutenções e contribui com um consumo sustentável e responsável na energia. A versatilidade deste, propõe o uso em rodovias, avenidas, praças e ruas da cidade. A iluminação representa a maior parte dos gastos públicos com energia elétrica e a troca destes equipamentos pode oferecer maior conforto visual (causado pelo tom mais claro e preciso de luz), custo-benefício (podendo oferecer mais de 80% de economia em energia, quando comparadas a outros tipos de lâmpadas), possui fluxo luminoso bem mais potente e amplificado, e mais segurança (garantida pela boa iluminação das vias públicas).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VER. DOMINGOS ALVES DE ARAUJO (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**

***VEREADOR - MDB***

# Processo nº 45/2020

## **REQUERIMENTO Nº 10/2020**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a Patrol do Município, para restaurar as estradas da zona rural que dão acesso a este município, como também o roço do local.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de junho de 2020.

##### **Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - MDB**

# JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva-se, solicitar ao Chefe do Executivo, a Patrol do Município, para restaurar as estradas da zona rural. Pois as mesmas se encontram deterioradas e estão dificultando o tráfego dos veículos em alguns trechos sujeitos a quebra de peças dos automóveis. Os melhoramentos nestas estradas trará benefício para todos que nelas passarem.

##### **Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo – MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

**VEREADORA – PSB**

**Processo nº 45A/2020**

**REQUERIMENTO Nº 11/2020**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a providência acerca da realização de coleta de lixo doméstico nos Perímetros Irrigados I e II de pelo menos 01(uma vez) a cada 07 dias em nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de Junho de 2020.

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – PSB**

**JUSTIFICATIVA**

Essa Solicitação vem de fato atender a necessidade dos moradores das comunidades do Perímetro Irrigado I e II, onde foi detectado a inexistência de coleta regular de lixo, o que tem ocasionado vários transtornos e risco a saúde dos mesmos.

E por se tratar de comunidades próximas a cidade, sendo de fácil acesso, e possuir um considerável numero de moradores com dificuldade de descartar o lixo doméstico, surge a necessidade de reivindicar esta ação.

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – PSB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

**VEREADORA – PSB**

**Processo nº 45B/2020**

**REQUERIMENTO Nº 12/2020**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente a Diretora Regional da Caern Polo Caicó- RN, responsável pela Caern de nossa cidade, Senhora Rosi Gurgel, para que seja visto a possibilidade do abastecimento de água diário pela Caern do nosso município, sem racionamento nesse período de enfrentamento a pandemia/covid-19.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de Junho de 2020.

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – PSB**

**JUSTIFICATIVA:**

Visa-se com a presente proposição solicitar a Senhora Rosi Gurgel Diretora regional da Caern Polo Caicó- RN, a providência do abastecimento normal de água da caern em nosso município, sem que este tenha racionamento, mas sim nesse período de pandemia o abastecimento contínuo. Pois sabemos que em nossa cidade ainda existe muitas residências sem caixas d´agua, dificultando o processo de guarda e utilização da mesma para as necessidades cotidianas, principalmente no que diz respeito a utilização da água para higienização pessoal , o que de fato nesse momento de enfrentamento ao covid é essencial e contudo eficaz.

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – PSB**